

C. M. M.

= PORTARIA Nº 1015 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Boarena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que não serão mais conce-
didas férias regulamentares nos meses de janei-
ro, setembro e dezembro, aos Chefes de Divisão
e de Seção e revogar as concessões feitas na
Portaria nº 935, de 20.12.1968 aos funcionários
ocupantes desses cargos, devendo solicitar novos
períodos mediante requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Boarena, 2ª de março de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2ª de
março de 1969.

Domings Ju Tutunel

Chefe da Divisão do Expediente